

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1693 DE 18/03/2004

DECRETO Nº 11.388/04  
DE 10 DE MARÇO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.528.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º e 11 da Lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2003 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.528.000,00 (Dois Milhões Quinhentos e Vinte e Oito Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

|                    |                                                |              |
|--------------------|------------------------------------------------|--------------|
|                    | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL           |              |
| 50.10              | SECRETARIA GERAL                               |              |
| 50.10-0824403.1024 | Programa Bolsa Auxílio Desemprego              |              |
| 50.10-339039       | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 400.000,00   |
| 50.10-0824403.2019 | Manutenção da Atividades da SDS                |              |
| 50.10-339032       | Material de Distribuição Gratuita              | 128.000,00   |
|                    | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO                   |              |
| 80.10              | ENCARGOS GERAIS                                |              |
| 80.10-0412202.1003 | Precatórios Judiciais                          |              |
| 80.10-449091       | Sentenças Judiciais                            | 2.000.000,00 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte por conta do superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2003 no valor de R\$ 2.128.000,00 (Dois Milhões, Cento e Vinte e Oito Mil Reais) e parte por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

|                    |                                      |            |
|--------------------|--------------------------------------|------------|
|                    | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |            |
| 50.10              | SECRETARIA GERAL                     |            |
| 50.10-0824403.1024 | Programa Bolsa Auxílio Desemprego    |            |
| 50.10-339032       | Material de Distribuição Gratuita    | 400.000,00 |

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de março de 2004



Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal



Luciano Gomes  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatro.



William de Souza Freitas  
Resp./ Divisão de Formalização e Atos